



**DECRETO Nº 102/2023**

**"Adia a 4ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis – RO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

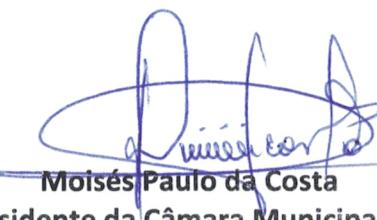
Considerando a deliberação em Plenário do Requerimento Nº 004/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica adiada a 4ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, para a nova data em 24 de fevereiro de 2022, às 15h00min.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, aos dezesseis dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



Renato Leitão dos Santos  
1º Secretário



João Orlando Bernardino da Silva  
Vice Presidente da CMB



Lucas Luiz de Cristo Teixeira  
2º Secretário